



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ESTRELA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA : ESTRELA LTDA – ME

End. Rua Niquelina, nº 717, Loja 05, Bairro Santa Efigênia,
Belo Horizonte/MG – CEP 30.260-100
CNPJ/MF sob o nº 14.293.669/0001-23
Representado por Roger Paixão Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.250.996-00 e CI nº M-5.007.737 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 030/2016, decorrente da Pregão Presencial nº 035/2015, firmado em 03/05/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o subitem 8.1, da cláusula oitava do presente contrato que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1 Este contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 31/07/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

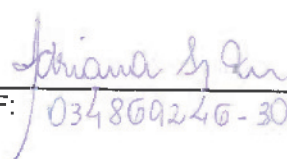
Lagoa Santa, 02 de maio de 2017.


**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE**


**ESTRELA LTDA - ME
ROGER PAIXÃO MACHADO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:


034869246-30

CPF:


029.013.696-26